



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Divisão de Extensão

EDITAL DGCC/IFPE Nº 044, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

## **INGLÊS CONVERSACIONAL BÁSICO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão Remoto: “**INGLÊS CONVERSACIONAL BÁSICO**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

### **1. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1. O curso de qualificação profissional objetiva treinar e capacitar profissionais em atividades específicas e atrela um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular. A atividade proposta está dentro da área de concentração: LINGUAGEM, no eixo tecnológico: Informação e comunicação.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada: **INGLÊS CONVERSACIONAL BÁSICO**.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O domínio do inglês conversacional é essencial na era da globalização, pois facilita a comunicação em um mundo interconectado, abrindo oportunidades de emprego, acadêmicas e de networking. Um curso focado nessa habilidade permite aos alunos praticar diálogos do dia a dia, aprimorando sua capacidade de se expressar com clareza e confiança. Além de ser um exercício mental que melhora a memória e a concentração, a fluência em inglês também aumenta a autoconfiança dos alunos, enquanto o acesso a conteúdo em inglês, como filmes, músicas e artigos, enriquece sua experiência cultural e informativa.

#### **3.2. Objetivos:**

- Melhorar a capacidade dos alunos de falar e entender o inglês em situações cotidianas com ênfase em interações das redes sociais e plataformas digitais;
- Enriquecer o repertório de palavras e expressões relevantes para o dia a dia distinguindo a língua padrão da produção textual e seu desenvolvimento na oralidade;

- Trabalhar na clareza da pronúncia e na entonação para facilitar a compreensão.
- Melhorar a habilidade de compreender diferentes sotaques e velocidades de fala.
- Explorar aspectos culturais que influenciam a comunicação, ajudando os alunos a se adaptarem em contextos diversos.
- Aumentar a confiança dos alunos ao se comunicarem em inglês, reduzindo o medo de erros.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. A atividade será coordenada pelo docente Davi Dias Soares (SIAPE 2156660) .

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o curso “ **INGLÊS CONVERSACIONAL BÁSICO**” são destinadas a alunos do IFPE, comunidade interna (professores, técnicos ou terceirizados) e comunidade externa.

6.2. O curso oferecerá um total de 20 (VINTE) vagas.

#### **7. DOS REQUISITOS**

- 7.1. Possuir ou ter acesso a smartphone ou notebook;
- 7.2. Poder gravar vídeos e áudios de si mesmo e do ambiente em que vive.

#### **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 24 de Outubro e 25 de Outubro , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/AyLaR5XtdKu6HeDf7>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

#### **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 20 (vinte) inscritos .

9.2. Após o fechamento da turma as vagas poderão ampliadas para que demais inscritos possam participar do curso.

#### **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 26 de Outubro de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

#### **11. DAS AULAS**

11.1. As aulas do curso terão início no dia 29 de Outubro de 2024 e ocorrerão até o dia 22 de Novembro de 2024, com 20 horas de atividades de forma remota (Google Meet).

11.2. As aulas remotas serão distribuídas ao longo da semana com dois momentos, um síncrono e outro híbrido (síncrono e assíncrono), das 14:00h às 16:00h durante a semana e das 9:00h às 11:00h quando aos Sábados. Nos encontros híbridos, os alunos recebem as tarefas do dia em formato assíncrono e o professor ficará disponível para atendimento síncrono até 16:00h..

11.3. As atividades ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET, utilizando as ferramentas do Google Educação e WhatsApp..

11.4. Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

## 12. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Formato</b>
29/10/2024	14:00h às 16:00h	Híbrido (vídeo com explicação do método das atividades, interação imersiva síncrona via texto e áudio)
30/10/2024	14:00h às 16h	Híbrido
01/11/2024	14:00h às 16h	Síncrono
04/11/2024	14:00h às 16h	Híbrido
08/11/2024	14:00h às 16h	Síncrono
11/11/2024	14:00h às 16h	Híbrido
18/11/2024	14:00h às 16h	Síncrono
22/11/2024	14:00h às 16h	Híbrido
25/11/2024	14:00h às 16h	Síncrono
29/11/2024	14:00h às 16h	Híbrido

## 13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua participação cancelada se, sem justificativa legal, deixar de participar três vezes seguidas das aulas.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o(a) coordenador(a) do curso “**INGLÊS CONVERSACIONAL BÁSICO**”.

Caruaru, 15 de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

Diniz Ramos de Lima Júnior  
Direção-geral

*(assinado eletronicamente)*

Niédson José da Silva  
Divisão de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 15/10/2024, às 11:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 15/10/2024, às 13:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448206** e o código CRC **FEDBA864**.